



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Autarquia do Hospital Municipal de Major Vieira e dá outras providências”

EMENDA Nº 001 (modificativa)

Autoria dos Vereadores: Vilma Muller Kiem, Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack

Altera a redação do caput do art. 20:

Descrição.

Art. 20. O servidor público municipal que receber a gratificação de função de confiança, não poderá receber adicional pela prestação de serviço extraordinário, insalubridade, periculosidade e adicional noturno.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Vilma Muller Kiem Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack		17.11.2017.